



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG**  
Praça Theopompo de Almeida, 250 – Centro  
18.414.565/0001-80

**LEI Nº 1.704/2020.**

*“Denomina a Pista de Caminhada  
CARMELITA SOUZA RODRIGUES e  
dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Pedra Azul, Minas Gerais, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “**Pista de Caminhada CARMELITA SOUZA RODRIGUES**” bem público localizado ao longo da Avenida Dr. Anthero de Lucena Ruas, neste município.

**Art. 2º** - As despesas com a com a confecção e disposição de placa com a denominação disposta no Art. 1º, serão as consignadas na dotação orçamentária vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Pedra Azul-MG, 10 de janeiro de 2020.

  
**SILVANA MARIA ARAUJO MENDES**  
Prefeita Municipal